TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 209 de 11 de dezembro de 1.981.

Denomina de Rua EMIDIO ALVES FEITOSA a Rua nº 03 no Bairro Nova Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA EMIDIO ALVES FEITOSA a atual Rua nº 03, no Bairro Nova Porto Velho.

Art. 2º - Entra em vigor esta Lei, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito

Bel.HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Sec. Municipal de Planejamento

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Sec. Municipal da Fazenda

Tec.Adm. ANTONIO CEZER DUARTE DE QUEIROZ
Sec. Municipal de Administração

Med. ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Sec. Municipal de Saúde

Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Sec. Municipal de Educação

Engº ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Serviços Públicos

Engº FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MASINA
Sec. Municipal de Obras

Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
Procurador Geral